

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

### **"1º. TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

Pelo Presente instrumento de Termo de Aditamento Contratual, as partes, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**, e de outro lado, a **SEMETRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME**, ambas já qualificadas no Contrato originário relativo à Tomada de Preço nº 03/2016, resolvem renovar o referido contrato, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica aditado o presente contrato de prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, nos exatos termos da Tomada de Preço nº 003/2016, para finalidade exclusiva de se renovar e prorrogar o prazo contratual, cujo termo inicial deste aditamento será 03/05/2017, com término em 02/05/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - As partes elegem o Foro da Comarca de Lorena para dirimirem dúvidas provenientes do presente instrumento.

Por assim estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Canas, 03 de maio de 2017.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS**

**Lucemir do Amaral**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

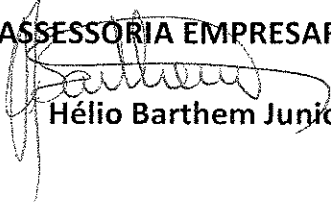
Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000

Fone / Fax: (0\*\*12) 3151-6000 / 3151-6001

CNPJ.: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento

e-mail : [prefeituracanas@uol.com.br](mailto:prefeituracanas@uol.com.br)

SEMETRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME


  
Hélio Barthem Junior

### Testemunhas:

Assinatura:

Nome:


RG.:

  
Juan Neri Entes  
43.093.096

Assinatura:

Nome:

RG.:

  
Hélio Barthem Junior  
33.047.191-0